

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. N°. 249 /GAB/2025.

Ministro Andreazza-RO, 02 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal de Ministro Andreazza – RO.

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei.

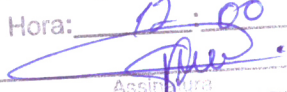
Senhor Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **Autógrafo de Lei Municipal nº142/CMMA2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 147/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Anulação de Dotação por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.**”, devidamente aprovado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO

Recebi Em:	02 / 12 / 25
Hora:	12:00
	
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 142/CMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR SUPERAVIT
FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Anulação de Dotação por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 14.224,06 (Quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**, para realizar a devolução do recurso proveniente do Governo do Estado, referente a aquisição de laboratório de informática, conforme convênio nº.384/2024/PGE/SEDUC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	1	540	3.3.30.93.00.00	25710000	RS
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental FUNDEB	Projeto	Aquisição de laboratório de informática conf. Convênio 384/2024/PGE/SEDUC	Indenizações e restituições	Transferências de convênios – Estado – Educação - Exercício anteriores	14.224,06
Total								14.224,06

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito por anulação por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	1	540	4.4.90.52.00.00	25710000	RS
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental FUNDEB	Projeto	Aquisição de laboratório de informática conf. Convênio 384/2024/PGE/SEDUC	Equipamento e material permanente	Transferências de convênios – Estado – Educação - Exercício anteriores	14.224,06
Total								14.224,06

Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213

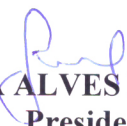


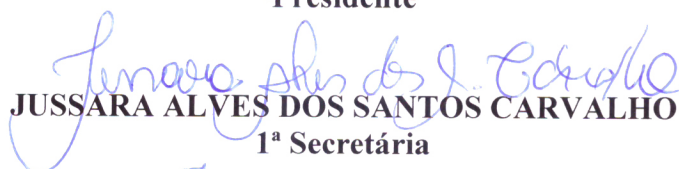
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza-RO., 02 de dezembro de 2025.


JUCILEIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário